

## MEC – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 113, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT N° 23198.019053.2014-43 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 07/12/2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar a Resolução *Ad Referendum* n° 066, de 26 de setembro de 2014, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Nível Médio - PROEJA, Eixo Tecnológico "Gestão e Negócios", do IFMT/Campus Pontes e Lacerda, a partir do Ano Letivo 2015/1.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT